



Pesquisa de Preços Nº 137/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

**TABELA DE PREÇO MÉDIO**

Em atenção ao Documento de Oficialização da Demanda Nº 118/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3628376), que informa a necessidade de aquisição de **CAFÉ E AÇÚCAR**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 73/2020](#) e no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3 - PÚBLICA	COTAÇÃO 4 - PÚBLICA	COTAÇÃO 5 - PÚBLICA	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	CAFÉ, tipo: torrado, apresentação: pó, tipo embalagem: a vácuo e aluminizada, características adicionais: tipo exportação, selo de pureza ABIC. Prazo validade min. 12 meses.  Marcas de Referência: 3 Corações Premium, Maratá Superior ou Santa Clara Premium).	Pacote 250g	33.000	R\$ 8,20	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 8,39	R\$ 8,45	R\$ 8,71	R\$ 8,45	0,477133105118478	5,00%
2	AÇÚCAR, tipo: cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido. Características adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.  Marcas de referência: União, Rei ou equivalente	Pacote 1,00 Kg	16.000	R\$ 4,10	R\$ 3,59	R\$ 5,75	R\$ 5,58	R\$ 5,52	R\$ 4,91	R\$ 5,52	0,886011286609826	18,00%

**Relação da cotação sobre a média das demais**

ITEM	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5
1	93,00%	112,00%	104,00%	95,00%	96,00%
2	80,00%	69,00%	122,00%	118,00%	116,00%

Visando o princípio da economicidade, nos termos do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 130%**, por serem considerados **excessivamente elevados**.

Com relação às **cotações "1 e 2"**, obtidas a partir de pesquisa direta junto a fornecedores, **não foram verificados** valores cuja proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 130%**.

O mesmo manual orientativo dispõe, ainda, que **os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público**, em execução ou executados, **como ocorre com as cotações "3, 4, e 5"**, que se enquadrarem na situação de excessiva elevação ou de inexequibilidade, **não deverão ser excluídos**, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação **já tiveram sua exequibilidade demonstrada**.

Noutro giro, verificados valores cuja relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços se encontra **abaixo de 70%**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2020 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, enseja o descarte dos preços por serem **inexequíveis, aplica-se tal regra com relação à "Cotação 2 do Item 2"**.

Dessa forma, aplicado o descarte, prossegue-se na análise dos preços remanescentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3 - PÚBLICA	COTAÇÃO 4 - PÚBLICA	COTAÇÃO 5 - PÚBLICA	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	CAFÉ, tipo: torrado, apresentação: pó, tipo embalagem: a vácuo e aluminizada, características adicionais: tipo exportação, selo de pureza ABIC. Prazo validade min. 12 meses.  Marcas de Referência: 3 Corações Premium, Maratá Superior ou Santa Clara Premium).	Pacote 250g	33.000	R\$ 8,20	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 8,39	R\$ 8,45	R\$ 8,71	R\$ 8,45	0,477133105118478	5,00%
2	ACÚCAR, tipo: cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido. Características adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.  Marcas de referência: União, Rei ou equivalente	Pacote 1,00 Kg	16.000	R\$ 4,10	-	R\$ 5,75	R\$ 5,58	R\$ 5,52	R\$ 5,24	R\$ 5,55	0,662131973250046	13,00%

Relação da cotação sobre a média das demais					
ITEM	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5
1	93,00%	112,00%	104,00%	95,00%	96,00%
2	73,00%	-	113,00%	109,00%	107,00%

Devidamente aplicado, portanto, o método de exclusão previsto no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2020 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	CAFÉ, tipo: torrado, apresentação: pó, tipo embalagem: a vácuo e aluminizada, características adicionais: tipo exportação, selo de pureza ABIC. Prazo validade min. 12 meses.  Marcas de Referência: 3 Corações Premium, Maratá Superior ou Santa Clara Premium).	Pacote 250g	33.000	R\$ 8,71	R\$ 287.430,00
2	ACÚCAR, tipo: cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido. Características adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.  Marcas de referência: União, Rei ou equivalente	Pacote 1,00 Kg	16.000	R\$ 5,24	R\$ 83.840,00
<b>VALOR TOTAL REFERENCIAL DO REGISTRO</b>		<b>R\$ 371.270,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e setenta reais)</b>			

COTAÇÃO 1: L.G. CARVALHO & CIA LTDA. CNPJ: 06.611.446/0001-39 (3628746)

**COTAÇÃO 2: PL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** CNPJ:10.854.656/0001-25 (3628748)

**COTAÇÃO 3 - ITEM 1: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS - HORT** COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. CNPJ/CPF: 28.780.181/0001-35(3628869)

**COTAÇÃO 4 - ITEM 1: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATA DE REGISTRO DE** PREÇOS Nº 28/2022 (3628869)

**COTAÇÃO 5 - ITEM 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA - LOJA NOTA 10** GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF:01.278.222/0001-33 (3628869)

**COTAÇÃO 3 - ITEM 2: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - : L S VIEIRA,** CNPJ/CPF: 29.028.467/0001-21 (3628869)

**COTAÇÃO 4 - ITEM 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA - ABRANTES COMERCIAL LTDA,** CNPJ/CPF: 03.813.143/0001-00 (3628869)

**COTAÇÃO 5 - ITEM 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - COMERCIAL GLOBAL EIRELI,** CNPJ/CPF: 28.754.772/0001-38 (3628869)

#### **1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da [IN nº 73/2020](#):**

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 73/2020/SEGES/ME. Foram enviados e-mails (3629019) para diversas empresas e realizadas consultas por telefone solicitando orçamentos junto a empresas especializadas nos fornecimentos do item que compõe o objeto deste certame - Lista Nº 70/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3628890), com 2 (duas) cotações recebidas (3628746) e (3628748).

#### **2. Da Pesquisa no Painel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da [IN nº 73/2020](#):**

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, foi realizada busca no Painel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, tendo sido obtidas cotações com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas na Minuta de Termo de Referência Nº 76/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3628536) - (3628869).

#### **3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme Art. 5º, I e II da [IN nº 73/2020](#) :**

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média** para ambos os itens.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 16/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3628639** e o código CRC **C2E2457F**.